



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE SETEMBRO de 2020.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 01/09/2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2020/2 do docente Fernando Elemar Vicente dos Anjos, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
Presidente do Conselho de Campus